

PROJETO DE LEI Nº 646. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.



*NOMEIA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Biblioteca da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, ficará nomeado como “BIBLIOTECA VERALÚCIA ARÃO GOMES BARBOSA”.

Art. 2º - A Brinquedoteca da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, ficará nomeado como “BRINQUEDOTECA DAVI EMANOEL FERREIRA DE JESUS”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO,
aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o presente projeto de lei que nomeiam dois prédios públicos municipais, homenageando pessoas queridas na história do nosso Município e importantes para Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matéria pelos Nobres Edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Santa Fé de Goiás-GO, 1º de fevereiro de 2024.


Edimilson Alves dos Santos

Prefeito Municipal